

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO DE
TÉNIS
XIRA2027**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
REGULAMENTO GERAL.....	4
1. INSCRIÇÕES.....	4
2. ESCALÕES ETÁRIOS	4
4. CAMPOS.....	5
5. ARBITRAGEM.....	5
6. CLASSIFICAÇÃO.....	5
7. PRÉMIOS.....	6
8. OUTRAS INFORMAÇÕES	6
DIREITOS DE IMAGEM	6
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	6
CASOS OMISSOS	7
APOIO ÀS EQUIPAS.....	7

INTRODUÇÃO

O Regulamento Específico de Ténis aplica-se a todas as competições realizadas no âmbito do Programa dos Etapas Desportivos Concelhios e em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais do Ténis aprovadas pela Federação Portuguesa de Ténis, com adaptação adequada das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

REGULAMENTO GERAL

1. INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições das equipas para o 1.º Encontro do XIRA2027 deverão ser realizadas até ao dia 8 de janeiro de 2027.
- 1.2.** As inscrições das equipas para os restantes Etapas do XIRA2027 deverão ser realizadas até à 5.ª feira antecedente do dia das Etapas.
- 1.3.** Em cada Encontro, o quadro competitivo será adaptado às condições existentes e ao número de equipas inscritas.
- 1.4.** As equipas devem confirmar a sua presença nos Etapas até às 9h00.
- 1.5.** Cada encontro somente se realizará se obtivermos o número mínimo de 4 equipas inscritas.
- 1.6.** A Competição será regular e contínua conforme a programação do XIRA2027, com etapas mensais de abril a dezembro de 2027.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

São contemplados os escalões de Sub-8 (bola vermelha), Sub-9 (bola laranja), Sub-10 (bola verde) e Sub-12.

3. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

3.1. Sub-8

- 3.1.1.** Joga-se sempre à melhor de 3 *sets* com super *tie breaks*.

3.2. Sub-9 e Sub-10

- 3.2.1.** Fase de grupos - 1 short *set*;
- 3.2.2.** A eliminar - à melhor de 3 short *sets* (3.º *set* se necessário será em super *tie break*) com ponto de ouro.

3.3. Sub-12

- 3.3.1.** Fase de grupos - 1 short *set*
- 3.3.2.** A eliminar - à melhor de 3 short *set's* (3.º *set* se necessário será em super *tie break*) com vantagens.

3.4. Sendo o número de inscritos muito elevado, a fase a eliminar poderá ser jogada como a fase de grupos.

4. CAMPOS

4.1. Sub-8 - Jogo em metade do campo com rede adaptada. e

4.2. Sub-9 - Jogo com campo de 18m.

4.3. Sub-10 e Sub-12 - Jogo em campo normal.

5. ARBITRAGEM

5.1. Nos jogos até ao sub-10 os jogadores deverão arbitrar os jogos dos colegas, com supervisão dos professores.

5.2. Nos escalões até ao sub-10 o primeiro serviço tem de ser realizado “por cima”, o segundo pode ser realizado por baixo.

5.3. Ter em atenção a regra da “Falta de pé”.

5.4. Nos escalões jovens pode realizar-se torneios de consolação.

5.5. Os Jogos serão regulamentados pelas Regras Oficiais de Ténis, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Ténis, com as necessárias adaptações aos recintos disponíveis.

5.6. Todos os casos disciplinares serão analisados pela organização, não havendo recurso das suas decisões;

NOTA: Irregularidades e fraude na participação no XIRA2027 implicam a exclusão.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Torneio Regional de Ténis do XIRA2027 consiste na realização de 4 etapas ao longo do ano, sendo na 4.^a etapa a realização dos Masters, os 8 melhores de cada escalão competirão nesta última etapa.

Para este efeito existirá um ranking, todos os jogadores serão pontuados consoante a ronda que atinjam.

7. PRÉMIOS

7.1. Em cada etapa, o 1.º e 2.º classificado de cada escalão serão premiados com um troféu.

7.2. Existirão prémios de participação para todos os atletas em cada Etapa.

7.3. No final do XIRA2027, lembranças a todos os jogadores desde que tenham participado em mais de 50% dos Etapas.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Não é permitido jogar com óculos, salvo se forem óculos especiais adaptados à prática desportiva.

8.2. Cada entidade deve junto dos seus atletas exigir, atestado médico que considere o atleta apto para a prática desportiva.

8.3. Todos os Etapas programados estão cobertos por um seguro desportivo.

DIREITOS DE IMAGEM

Informa-se que a Câmara Municipal, pode proceder à recolha de imagens, sob a forma de fotografias, de vídeos e/ou áudio, ficando as mesmas disponíveis no seu arquivo digital.

Informa-se ainda que no decorrer do Programa Concelhios Desportivos - XIRA2027, pode existir por parte de terceiros captação e divulgação de imagem, através de fotografia e/ou vídeo, podendo a mesma ser divulgada através das redes sociais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Informa-se que a recolha e o tratamento dos dados pessoais por parte da Câmara Municipal, cumpre o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, tendo como finalidade a inscrição no Programa Etapas Desportivos Concelhios XIRA2027.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Franca de Xira, consulte a nossa página em www.cm-vfxira.pt/politicadeprivacidade ou envie um e-mail para protecaodedados@cm-vfxira.pt.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, que possam surgir no decorrer do Programa Etapas Concelhios Desportivos – XIRA2027, serão analisados e resolvidos pela organização (Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira).

APOIO ÀS EQUIPAS

A organização técnica dispõe de plataformas para dar suporte às equipas:

- **Internet** – No site www.cm-vfxira.pt, encontram-se todas as informações emanadas do Programa Etapas Concelhios Desportivos – XIRA2027, nomeadamente; calendário de jogos, comunicados e todas as informações de interesse para os Clubes.
- **Correio eletrónico** – Todos os emails deverão ser endereçados para: desporto@cm-vfxira.pt
- **Telefone** – 263 285 600

Estes contatos estão disponíveis em dias úteis, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30. A resposta a questões via email poderá demorar até 48h.

Vila Franca de Xira
29 julho de 2026